

**Despacho n.º 10569/2008**

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas etnias e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º e o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio o licenciado em Direito, Duarte Amadeu Ferreira Martins Miranda Mendes, para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito de trabalhos referentes a temáticas de discriminação racial e imigração, em articulação com a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

2 — O nomeado é equiparado, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

**Despacho n.º 10570/2008**

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas etnias e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, e do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º e o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Requisito, Maria Miguel Costa Neves Santos Silva Jarnac de Freitas, licenciada em Economia, Técnica Superior Principal do Instituto Camões, com o escalão 1, índice 510, pelo respectivo vencimento de origem, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete, no âmbito de trabalhos de acompanhamento de acções relacionadas com o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros no âmbito do programa geral “Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios” e do Projecto INTI, participados por financiamentos comunitários, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A presente requisição tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

**Despacho n.º 10571/2008**

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas etnias e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º e o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio, por requisição aos quadros da JRS Portugal — Serviço dos Jesuítas aos Refugiados — ONG para o Desenvolvimento, a licenciada em Direito Ana Cristina Teixeira Baltasar Casas, para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito de trabalhos de coordenação relacionados com o acolhimento, atendimento e informação dos imigrantes.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

**Despacho n.º 10572/2008**

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas etnias e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º e o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio, para prestar colaboração no meu Gabinete, Claire Deborah Healy, licenciada em História e doutorada em temáticas de imigração, para colaborar com este Gabinete no desempenho da missão de assegurar a exequibilidade de projectos de financiamento comunitários, entre os quais o INTI, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

**Despacho n.º 10573/2008**

1 — Considerando que a nova orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, aprovada com o Decreto-Lei n.º 202/2006 de 27 de Outubro, ao criar o ACIDI, IP, dispôs que este fosse dirigido por um Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, equiparado a Subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete coadjuvado por um Director, equiparado a um cargo de direcção superior do 2º grau.

2 — Considerando que, em conformidade, o artigo 4º da orgânica do ACIDI, IP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, previu como órgãos deste instituto o Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural e o Director.

3 — Considerando que S. Ex.ª o Ministro da Presidência, por despacho datado de 15 de Outubro de 2007, nomeou para o cargo de director do ACIDI, IP, em regime de comissão de serviço, o licenciado Bernardo Manuel Vieira Santos e Sousa, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

4 — Considerando o disposto no artigo 4º e na al. a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, os artigos 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 9º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego

no Director do ACIDI, IP, Dr. Bernardo Manuel Vieira Santos e Sousa, os poderes que me estão legalmente conferidos, designadamente:

- a) Autorizar a realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, dentro dos limites consagrados;
- b) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do governo;
- c) Coordenar a elaboração das propostas do plano de actividades, orçamento anual, balanço social e relatório de actividades;
- d) Coordenar e assegurar a intervenção do ACIDI, IP, junto das instituições públicas e privadas presentes no CNAI, no âmbito dos protocolos em vigor ou a celebrar, designadamente, no tocante a estes, para efeitos da respectiva vinculação ou denúncia;
- e) Coordenar e assegurar o normal andamento da execução dos protocolos em vigor ou a celebrar pelo ACIDI, IP; designadamente, para efeitos da respectiva vinculação ou denúncia;

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de Fevereiro de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 10574/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 20.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 21.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., o licenciado José António Mendes Ribeiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 25.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, o nomeado é autorizado a exercer a docência universitária, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Curriculum Vitae

José António Mendes Ribeiro, casado, 3 filhas. Natural da Covilhã, Nacionalidade Portuguesa, nascimento a 16 de Novembro de 1955, Residência em Lisboa.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG, 1982);

Pós-Graduação — PAGESF — Programa Avançado de Gestão para Executivos do Sector Financeiro — da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa, 1999/2000).

Advanced Managed Care (EUA, Chicago, 1998),

Experiência Profissional:

Grupo Português de Saúde, Presidente da Comissão Executiva (2004-2007);

Presidente da Unidade de Missão Hospitalar, S. A. (2003-2004);

Adjunto do Ministro da Saúde (2002-2004);

Comissão Conjunta do Ministério das Finanças e Saúde para a Em-presarialização dos Hospitais (2002-2004);

Membro da Comissão Nacional de Telemedicina (2001-2002)

Andersen Consulting, Senior Director responsável pela área de Health-care Portugal e Brasil (1995-2002);

CROSS — Organização de Serviços de Saúde, Administrador (1993-1994);

Hospital de Santa Maria, responsável pelo Planeamento Estratégico (1992);

Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, Administrador (1984-1991).

Experiência Docente:

Docente no Mestrado em Comunicação em Saúde (Política e Administração Serviços Saúde) na Faculdade de Medicina de Lisboa;

Docente no Programa Avançado em Parcerias Público-Privadas da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 10575/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., cargo de direcção superior de 1.º grau, o licenciado Tito Joaquim da Silva Rosa.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, tal como atesta o respectivo currículo, que é publicado em anexo.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado fica a acumular o cargo, até 1 de Outubro de 2008, com o de gestor da Intervenção Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por Programa Agro, com o objectivo de praticar os actos necessários ao encerramento do Programa, estando autorizado a optar pela remuneração de qualquer deles enquanto durar a acumulação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

### Curriculum vitae

Tito Joaquim da Silva Rosa, 55 anos, casado, 2 filhas, morador em Lisboa, Assessor Principal do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Habilitações:

Licenciado em 1979 em Engenharia Agrónoma na especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural

Especialização Profissional Pós-Universitária em Economia Agro Alimentar no Institut des Hautes Études Méditerranéens de Montpellier

Percurso Profissional:

Admitido no Gabinete de Planeamento do Ministério da Agricultura em Agosto de 1979 Técnico da Divisão de Organização de Mercados e Políticas Agro-Alimentares entre 1979 e 1984

Responsável pela coordenação técnica das negociações de adesão à CEE nos sectores do lúpulo e sementes entre 1984-1986

Co-autor e responsável pelo projecto de criação do Serviço de Informação de Mercados Agrícolas entre 1986-1988

Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas e Agro-Alimentares entre 1988-1990

Secretário-geral da Federação Nacional das Cooperativas Horto Frutícolas durante três meses em 1990

Subdirector-Geral do secretariado Agrícola para as Relações Europeias em 1991

Subdirector-Geral da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e Indústrias Agro Alimentares entre 1992-1994

Adjunto do Secretário de Estado da Alimentação entre 1994-1997